



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

## LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2.004

De 18 de fevereiro de 2.004

Cria cargo público de provimento em comissão.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc. ;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º.** Fica criado o seguinte cargo público de provimento em comissão, que passa a fazer parte integrante do Anexo 2 da Lei Complementar nº 30/96, de 07 de fevereiro de 1.996, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores do Município:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor Técnico de Projetos Sociais	15-A

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
18 de fevereiro de 2.004

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

*Cláudia Valéria Pereira*  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO